



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## 12.ª SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Para estudantes de Nível Médio e de Nível Superior do Curso de Direito em Porto Alegre e nas Procuradorias Regionais**

### EDITAL-COSAE N.º 01/2007

A Procuradora-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento de Estágio Remunerado, faz saber que estão abertas as inscrições para a 12.ª seleção pública para estágio remunerado na Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para estudantes de Nível Médio e de Nível Superior do curso de Direito, a ser prestado no âmbito desta Capital e das Procuradorias Regionais abaixo especificadas.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se os estudantes de Nível Médio que estiverem freqüentando regularmente e, ainda, que não estejam matriculados no último ano do curso, e estudantes de Nível Superior que estiverem freqüentando, regularmente, o curso de Direito, sendo exigido que estes tenham cursado, com aprovação, no mínimo as disciplinas curriculares do 3.º semestre e, ainda, que não estejam matriculados nos dois últimos semestres do curso.

1.2. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 21.5.07 a 8.6.07, ou enquanto não atingido o número máximo de inscrições, exclusivamente pela internet, devendo ser enviado o e-mail para o endereço eletrônico respectivo, observando-se o local de interesse à realização do estágio, na sede da Procuradoria-Geral do Estado em Porto Alegre e nas Procuradorias Regionais:

#### PORTO ALEGRE

(número máximo de inscrições: 400 Ensino Médio e 400 Ensino Superior)  
capital-cosae@pge.rs.gov.br

#### 1ª PR – PELOTAS

(número máximo de inscrições: 40 Ensino Médio e 80 Ensino Superior)  
1pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 2ª PR – CAXIAS DO SUL

(número máximo de inscrições: 20 Ensino Médio e 80 Ensino Superior)  
2pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 3ª PR – CANOAS

(número máximo de inscrições: 10 Ensino Médio e 30 Ensino Superior)  
3pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 5ª PR – SANTA MARIA

(número máximo de inscrições: 30 Ensino Médio e 40 Ensino Superior)  
5pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 6ª PR – SANTANA DO LIVRAMENTO

(número máximo de inscrições: 30 Ensino Superior)  
6pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 7ª PR – SANTO ÂNGELO

(número máximo de inscrições: 40 Ensino Médio e 100 Ensino Superior)  
7pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 9ª PR – LAJEADO

(número máximo de inscrições: 30 Ensino Superior)  
9pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 10ª PR – SANTA CRUZ

(número máximo de inscrições: 20 Ensino Médio e 40 Ensino Superior)  
[10pr-cosae@pge.rs.gov.br](mailto:10pr-cosae@pge.rs.gov.br)

#### 14ª PR – URUGUAIANA

(número máximo de inscrições: 10 Ensino Médio e 30 Ensino Superior)  
14pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 15ª PR – OSÓRIO

(número máximo de inscrições: 30 Ensino Superior)  
15pr-cosae@pge.rs.gov.br

#### 16ª PR – GRAVATAÍ

(número máximo de inscrições: 20 Ensino Médio e 30 Ensino Superior)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

[16pr-cosae@pge.rs.gov.br](mailto:16pr-cosae@pge.rs.gov.br)

17ª PR – RIO GRANDE

(número máximo de inscrições: 10 Ensino Médio e 20 Ensino Superior)

[17pr-cosae@pge.rs.gov.br](mailto:17pr-cosae@pge.rs.gov.br)

19ª PR – FREDERICO WESTPHALEN

(número máximo de inscrições: 10 Ensino Médio)

[19pr-cosae@pge.rs.gov.br](mailto:19pr-cosae@pge.rs.gov.br)

1.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, utilizando-se das instruções de preenchimento e do modelo de ficha disponível no sítio da PGE ([www.pge.rs.gov.br](http://www.pge.rs.gov.br)), declarando atender ao requisito constante no item 1.1.

1.4. O candidato que não tiver possibilidade de acesso à internet poderá utilizar-se de terminais disponibilizados, em Porto Alegre, no andar térreo do Centro Administrativo Fernando Ferrari, sito na Avenida Borges de Medeiros, 1501.

1.5. Os requisitos deverão estar preenchidos no momento da inscrição e serão aferidos pela Procuradoria-Geral do Estado por ocasião da admissão, em conjunto com as demais exigências estabelecidas no Regulamento de Estágio Remunerado da PGE.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção, para Nível Médio, consistirá em prova objetiva de 25 (vinte e cinco) questões, exclusivamente de Língua Portuguesa, consoante conteúdo programático especificado no Anexo I.

2.2. A seleção, para Nível Superior, consistirá em prova objetiva de 40 (quarenta) questões, versando sobre Língua Portuguesa (quinze questões), Direito Constitucional (dez questões), Direito Administrativo (cinco questões), Direito Civil (cinco questões) e Direito Processual Civil (cinco questões), consoante conteúdo programático especificado no Anexo II.

2.3. É vedado aos candidatos qualquer tipo de consulta durante a realização das provas.

2.4. As provas serão realizadas no dia 16.6.07. O local e o horário serão previamente divulgados em Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao dia da realização da prova, e no sítio da PGE.

2.5. Os candidatos deverão comparecer na data e no local designados para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário aprazado, munidos do comprovante de inscrição – resposta da secretaria do COSAE – acompanhado de documento de identidade que apresente foto recente e caneta esferográfica azul ou preta.

2.6. Às provas serão atribuídos graus de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

2.7. Aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas prevista no Decreto Estadual nº 38.375/98 será aplicada prova de forma a atender às suas peculiaridades, também no dia 16.6.07, em local e horário a serem divulgados oportunamente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e no sítio da PGE.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. A súmula aprovando o resultado final da seleção será publicada no Diário Oficial do Estado. Os resultados das provas estarão disponíveis no sítio da PGE – [www.pge.rs.gov.br](http://www.pge.rs.gov.br) –, identificados pelo número de inscrição do candidato, fornecido quando da resposta da inscrição, bem como serão afixados na sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Porto Alegre e no Interior.

3.2. Caberá recurso, unicamente, para o fim de verificação de erro material na apuração da nota, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do resultado.

3.3. Os recursos serão dirigidos ao Presidente do Comitê de Supervisão e Acompanhamento de Estágio para Estudantes – COSAE e protocolados na sede da Procuradoria-Geral do Estado ou nas Procuradorias Regionais, observado o local onde foram prestadas as provas.

3.4. Os candidatos aprovados integrarão listas de selecionados, na ordem decrescente de pontuação, nos termos do Regulamento de Estágio Remunerado da PGE.

## 4. DA ADMISSÃO

4.1. Havendo disponibilidade de vaga, os integrantes da respectiva lista de seleção serão chamados na ordem de classificação para comparecer na Procuradoria-Geral do Estado, observado o local onde será prestado o estágio, para os procedimentos relativos à contratação, nos termos do Regulamento de Estágio Remunerado da PGE, observada a idade mínima de dezesseis anos, consoante parágrafo único do Artigo 4.º do referido Regulamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

4.2. O candidato selecionado firmará Termo de Compromisso de Estágio, com duração de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o máximo de 4 (quatro) vezes, limitado a 24 (vinte e quatro) meses, ininterruptos ou intercalados.

4.3. O candidato admitido receberá bolsa-auxílio na forma da legislação vigente.

4.4. Os casos omissos e excepcionalíssimos serão resolvidos pelo Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, mediante provocação do Comitê de Supervisão e Acompanhamento de Estágio para Estudantes.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**Eliana Soledade Graeff Martins,**  
**Procuradora-Geral do Estado.**

**ANEXO I AO EDITAL COSAE Nº 01/2007**

**1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO**

1.1. **Língua Portuguesa:** Morfologia, Sintaxe, Semântica, Fonética e Interpretação de Texto.

**ANEXO II AO EDITAL COSAE Nº 01/2007**

**1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

1.1. **Língua Portuguesa:** Morfologia, Sintaxe, Semântica e Fonética.

1.2. **Direito Constitucional:** Constituições Federal e Estadual; princípios fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; organização do Estado do Rio Grande do Sul; Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Advocacia de Estado; Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (estrutura, competências, vedações e prerrogativas dos Procuradores do Estado); sistema tributário estadual.

1.3. **Direito Administrativo:** Administração Pública direta, indireta e fundacional; princípios da Administração Pública; poderes administrativos; servidores públicos; bens públicos.

1.4. **Direito Civil:** pessoa natural e pessoa jurídica; classificação dos bens; fato, ato e negócio jurídico (conceito e classificação); prescrição e decadência (inclusive com relação à Fazenda Pública); responsabilidade Civil do Estado.

1.5. **Direito Processual Civil:** jurisdição, processo e ação; condições da ação; pressupostos processuais; contagem dos prazos.

**Registre-se e publique-se.**

**Maria Aparecida Dias de Moraes,**  
**Diretora do Departamento de Administração.**